

# **MANUAL DE INSTRUÇÕES**

**PRONATEC TURISMO CIDADÃO  
MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR**

## SUMÁRIO:

<b>1.0</b>	<b>OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.0</b>	<b>O PRONATEC .....</b>	<b>3</b>
<b>3.0</b>	<b>O PRONATEC TURISMO .....</b>	<b>3</b>
<b>4.0</b>	<b>O PRONATEC TURISMO - O PROGRAMA .....</b>	<b>4</b>
<b>5.0</b>	<b>CIDADES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA.....</b>	<b>4</b>
<b>6.0</b>	<b>A OFERTA DE CURSOS DO PROGRAMA .....</b>	<b>5</b>
<b>6.1</b>	<b>A REDE OFERTANTE .....</b>	<b>5</b>
<b>6.2</b>	<b>EIXOS E CURSOS OFERTADOS .....</b>	<b>5</b>
<b>6.3</b>	<b>A OFERTA DE CURSOS NO SISTEC .....</b>	<b>5</b>
<b>7.0</b>	<b>A DEMANDA PARA O PROGRAMA .....</b>	<b>5</b>
<b>7.1</b>	<b>O DEMANDANTE.....</b>	<b>5</b>
<b>7.2</b>	<b>QUEM PODE SE HABILITAR AO PROGRAMA.....</b>	<b>5</b>
<b>7.3</b>	<b>AS VEDAÇÕES .....</b>	<b>6</b>
<b>7.4</b>	<b>OS PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE .....</b>	<b>6</b>
<b>7.5</b>	<b>AS PRIORIDADES.....</b>	<b>6</b>
<b>8.0</b>	<b>O PROCESSO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA .....</b>	<b>6</b>
<b>8.1</b>	<b>O FLUXO DE INFORMAÇÕES E AS RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>6</b>
<b>8.2</b>	<b>DETALHAMENTO DO FLUXO:.....</b>	<b>7</b>
<b>8.3</b>	<b>O PAPEL DOS MUNICÍPIOS COMO DEMANDANTE ADJUNTO: .....</b>	<b>8</b>
<b>8.4</b>	<b>A IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA .....</b>	<b>8</b>
<b>8.5</b>	<b>O CADASTRO E INSERÇÃO DE SENHA DE ACESSO AO SISTEC.....</b>	<b>8</b>
<b>8.6</b>	<b>O PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA.....</b>	<b>13</b>
<b>8.7</b>	<b>O PROCESSO DE MATRÍCULA: .....</b>	<b>23</b>
<b>9.0</b>	<b>O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA .....</b>	<b>23</b>
<b>9.1</b>	<b>DO MTUR .....</b>	<b>23</b>
<b>9.2</b>	<b>DO MEC:.....</b>	<b>24</b>
<b>9.3</b>	<b>DO DEMANDANTE ADJUNTO: .....</b>	<b>24</b>

## ANEXOS:

Anexo 1: Cidades beneficiadas pelo PROGRAMA

Anexo 2: Parques Nacionais

Anexo 3: Eixos e Cursos Ofertados

Anexo 4: Prazos do SISTEC

Anexo 5: Ficha de Pré-matrícula

Anexo 6: Minuta do acordo de Cooperação MTur/Secretaria Municipal de Turismo



## 1.0 OBJETIVO

Este Manual de Instruções tem como objetivo orientar as instituições envolvidas no PRONATEC TURISMO CIDADÃO, a seguir denominado O PROGRAMA, quanto ao processo de participação dos atores envolvidos para oferta de cursos e realização de pré-matrícula das pessoas que desejam ser inseridas no mercado de trabalho do segmento do setor de turismo. O Manual visa apresentar todas as telas, passos e funcionalidades do sistema SISTEC necessários para a formação de turmas.

## 2.0 O PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC foi criado pelo Governo Federal do Brasil no dia 26 de Outubro de 2011 com a sanção da Lei nº 12.513/2011 pela Presidenta Dilma Rousseff. O Programa tem como objetivos expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para alunos brasileiros.

O PRONATEC é parte de uma estratégia de desenvolvimento, em escala nacional, que busca integrar a qualificação profissional de trabalhadores com a elevação da sua escolaridade, constituindo-se em um instrumento de fomento ao desenvolvimento profissional, de inclusão e de promoção do exercício da cidadania.

As informações e a legislação aplicável ao PRONATEC podem ser vistas no site do Ministério da Educação ([www.pronatec.mec.gov.br](http://www.pronatec.mec.gov.br)). O sistema de execução e acompanhamento do PRONATEC é o SISTEC, onde são inseridas as ofertas de cursos e realizadas as pré-matrículas e matrículas dos beneficiários do PROGRAMA, isto é aqueles que participarão de cursos de formação profissional da BOLSA FORMAÇÃO do PRONATEC.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC com carga horária mínima de 160 horas (que podem ser ampliadas em função do curso), e os cursos Técnicos com carga horária mínima de 800 horas do PRONATEC são ministrados de forma presencial, totalmente gratuitos e ainda oferece uma assistência financeira ao estudante, que atualmente está fixada em R\$ 2,00 por hora/aula. Cabe ao Ofertante fazer chegar ao aluno o valor correspondente ao total de horas aula correspondente ao curso frequentado, da forma que melhor convier, seja em espécie ou mediante disponibilidade de vale transportes e lanche.

## 3.0 O PRONATEC TURISMO

O turismo, tem como foco, além da preparação da mão de obra para os grandes eventos que recebeu uma média de 600 mil turistas estrangeiros e de 2,5 milhões de turistas nacionais, o legado positivo deixado pelos grandes eventos para o turismo brasileiro.

Uma das ações de preparação do turismo é a promoção da Qualificação Profissional constante do inciso XIX, do artigo 5º da Lei do Turismo e do item 6.3.4 do Plano Nacional de Turismo 2013-2016, que visa a inserção de mão de obra qualificada para atender a demanda crescente do mercado de trabalho do turismo, a especialização dos profissionais que já trabalham no setor, o aperfeiçoamento das técnicas e habilidades das pessoas que

exercem atividades produtivas associadas direta ou indiretamente ao turismo por meio do PRONATEC TURISMO, subdividido em quatro linhas de ação:

PRONATEC TURISMO CIDADÃO;  
PRONATEC TURISMO na EMPRESA;  
PRONATEC TURISMO SOCIAL; e  
PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

O PRONATEC TURISMO ([www.pronateccopa.turismo.gov.br](http://www.pronateccopa.turismo.gov.br)), em suas linhas de ação, é o PRONATEC aplicado às:

- Cidades que se aplicaram aos critérios estabelecidos pelo Ministério do Turismo;
- Profissões aplicáveis ao setor turismo dos Guias de Cursos FIC e Técnico do PRONATEC.

A meta estimada do PRONATEC TURISMO é oferecer 100 mil vagas até 2016, sendo 50 mil vagas em 2015, 50 mil em 2016.

#### **4.0 O PRONATEC TURISMO CIDADÃO - O PROGRAMA**

O PRONATEC TURISMO CIDADÃO foi criado no âmbito do PRONATEC TURISMO, buscando qualificar pessoas que desejam ser inseridas no setor turístico. Os cursos de qualificação serão ministrados pelo Sistema S (SENAC, SENAI, SENAT e SENAR), Institutos federais e estaduais de educação profissional.

As adesões ao PROGRAMA são voluntárias e poderão ser solicitadas por todas as pessoas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos e que morem em um dos 214 (duzentos e quatorze) municípios participantes do programa.

Caberá ao município identificar, ouvindo empresários e associações representativas dos setores de turismo, a demanda de profissionais e encaminhar tais informações ao MTur previamente à repactuação de vagas.

#### **5.0 CIDADES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA**

Os critérios para inserção dos municípios para participar do PRONATEC TURISMO, foram os seguintes:

- Que foram sede da Copa, do seu entorno e alguns destinos turísticos brasileiros já consolidados no cenário nacional e internacional;
- Integrantes das 303 regiões turísticas brasileiras;
- Integrantes do PRONATEC, devem ter rede ofertante para que os cursos sejam executados;
- Localizadas no entorno dos 12 parques nacionais priorizados pelo Ministério do Turismo, para estimular as visitas nos parques e o desenvolvimento do turismo nas cidades aos redores dos parques;
- Não contempladas e que são patrimônio cultural mundial da humanidade (UNESCO), que tenham conjuntos urbanos e bens materiais tombados pelo IPHAN;

A lista de cidades constitui o ANEXO 1 e a lista dos Parque Nacionais prioritizados constitui o ANEXO 2 deste Manual.

## **6.0 A OFERTA DE CURSOS DO PROGRAMA**

### **6.1 A rede ofertante**

A rede de ofertantes dos cursos do PROGRAMA é a mesma prevista para o PRONATEC, isto é, a rede de ensino do Sistema “S” (unidades do SENAI, do SENAC, do SENAR e do SEST/SENAT), escolas públicas federais e estaduais (institutos federais e escolas estaduais de educação profissional), de instituições privadas de ensino superior e de instituições de educação profissional e tecnológica, desde que habilitadas pelo MEC.

### **6.2 Eixos e cursos ofertados**

Os cursos que poderão ser ofertados estão classificados pelo Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer dos Guias PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Cursos Técnicos e aqueles que são oferecidos pelo PRONATEC TURISMO CIDADÃO estão listados no ANEXO 3 deste Manual.

Os cursos devem ser ofertados e ministrados em cada uma das 214 cidades contempladas pelo Programa.

### **6.3 A oferta de cursos no SISTEC**

O Ofertante deverá, após pactuar as turmas com o MEC, inserir a turma no SISTEC de forma que venham a receber a pré-matrícula dos alunos já identificados pelo Demandante Adjunto, conforme os prazos estabelecidos no ANEXO 4 deste Manual.

## **7.0 A DEMANDA PARA O PROGRAMA**

### **7.1 O Demandante**

O Demandante Nacional junto ao Ministério da Educação é o Ministério do Turismo, para o PRONATEC TURISMO CIDADÃO, PRONATEC TURISMO na EMPRESA, PRONATEC TURISMO SOCIAL e PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

No caso do PRONATEC TURISMO CIDADÃO, os demandantes adjuntos poderão ser os municípios contemplados no Programa.

A conjugação de esforços entre os Partícipes para o desenvolvimento do PRONATEC TURISMO CIDADÃO na ação de qualificação profissional de pessoas interessadas em ingressar na cadeia produtiva do turismo encontra-se no Acordo de Cooperação, detalhado no Anexo 6, deste Manual.

### **7.2 Quem pode se habilitar ao PROGRAMA**

Poderá se habilitar ao PROGRAMA qualquer pessoa maior de 18 anos e que more em uma das 214 cidades contempladas pelo programa, para exercer atividades características do turismo como:

- Hotelaria: hotéis, resorts, pousadas, albergues;
- Alimentação fora do lar: bares, restaurantes e feiras tradicionais;
- Agenciamento de viagens turísticas de emissivo e receptivo;
- Organizadoras de eventos; entre outros.

#### 7.3 As vedações

É vedada a matrícula de jovens com idade inferior a 18 (dezoito) anos, de servidores públicos federais, estaduais e municipais.

#### 7.4 Os pré-requisitos de escolaridade

Os pré-requisitos de escolaridade dependem do curso desejado e poderão ser consultados no site [www.pronaturismo.turismo.gov.br](http://www.pronaturismo.turismo.gov.br) ou nos Guias PRONATEC de Cursos FIC e Técnicos, disponibilizado no site [www.pronatec.mec.gov.br](http://www.pronatec.mec.gov.br).

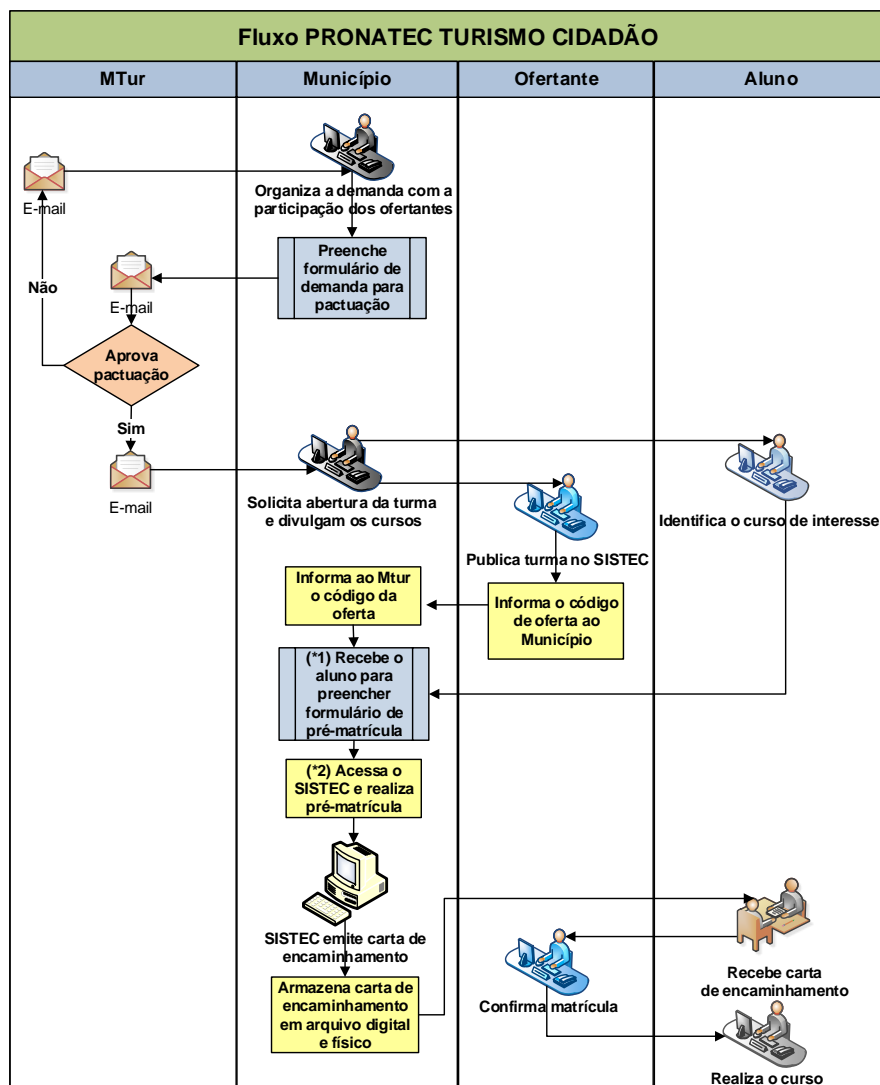
#### 7.5 As prioridades

Os portadores de deficiência deverão ter prioridade no processo de pré-matrícula e matrícula no PROGRAMA.

Diante disso, o município deverá separar os formulários de pré-matrículas referentes aos deficientes para contabilizar a parte, ANEXO 5 deste Manual, devendo buscar atender aos deficientes de forma preferencial em até 10% das vagas disponibilizadas para cada curso.

## **8.0 O PROCESSO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA**

### 8.1 O fluxo de informações e as responsabilidades.



(\*1) – Se no momento da pré-matrícula não tiver no SISTEC vaga do curso ou o turno desejado, informar ao interessado que ele não foi contemplado, mas que o formulário de pré-matrícula será utilizado quando da próxima abertura de vagas de maneira a buscar atender a demanda.

(\*2) - Preferencialmente realizar a pré-matrícula no SISTEC junto com o aluno e já entregar a Carta de Encaminhamento ao mesmo, ressaltando a necessidade de guardá-la em arquivo seja eletrônico ou físico.

## 8.2 Detalhamento do fluxo:

1. Municípios serão os demandantes adjuntos que irão sensibilizar a população por meio da divulgação do PRONATEC TURISMO CIDADÃO;
2. Municípios identificam, organizam a demanda e preenchem o formulário de demanda;
3. Encaminham e-mail para o MTur, com as demandas identificadas, no prazo estipulado quando da repactuação de vagas;
4. MTur aprova a repactuação de vagas proposta no SISTEC pelos ofertantes, desde que esteja apta para tanto, ou seja, que tenha recebido aprovação dos regionais e nacional (caso SENAC) e aprovação do MEC;
5. MTur encaminha e-mail para o município comunicando o resultado da pactuação;
6. O Município solicita abertura da turma e divulga os cursos para o Ofertante;



7. Ofertante acessa o SISTEC e oferta turma;
8. Ofertante informa os dados da turma (Código da oferta, Município, Unidade de Ensino, Oferta de Turma, Número de vagas, Data da Primeira Chamada, Data da Segunda Chamada e Observação) para o Município;
9. O Município informa ao MTur o código da Oferta;
10. O Município recebe o aluno para realizar preencher o formulário de pré –matrícula;
11. O Município acessa o SISTEC e realiza as pré-matrículas solicitadas;
12. SISTEC emite a carta de encaminhamento para cada aluno pré-matriculado;
13. O Município encaminha as fichas dos alunos pré-matriculados ao MTur após findar a pré-matrícula de uma turma, com seus respectivos códigos da oferta, por meio de pastas de arquivos;
14. Aluno se deslocará até o ofertante para realizar a(s) matrícula(s);
15. Ofertante confirma a matrícula do(s) aluno(s) no SISTEC.

### 8.3 O papel dos Municípios como Demandante Adjunto:

O MTur poderá delegar aos Municípios o papel de Demandante Adjunto, responsável pelo processo de sensibilização da população das cidades beneficiadas pelo PRONATEC TURISMO CIDADÃO, de recebimento e organização das demandas, de articulação com o MTur, de negociação do curso com o ofertante e de pré-matrícula dos alunos no SISTEC e controle das matrículas.

Os Municípios deverão indicar ao MTur o nome e o CPF dos servidores que ficarão responsáveis pelo acesso ao SISTEC, para cadastramento pelo MTur no sistema.

Serão celebrados acordos de cooperação com os Municípios para ajustar as obrigações de cada participante, Minuta no ANEXO 6 deste Manual.

### 8.4 A Identificação da Demanda

Os municípios ao assumirem o papel de demandante adjunto ao MTur, estes poderão sensibilizar a população das cidades beneficiadas pelo PROGRAMA, cuja adesão é totalmente voluntária, junto com empresários e associações representativas dos setores de turismo a carência de mão de obra, encaminhando ao MTur no prazo por ele estipulado que será prévio à pactuação e repactuação de vagas a demanda identificada.

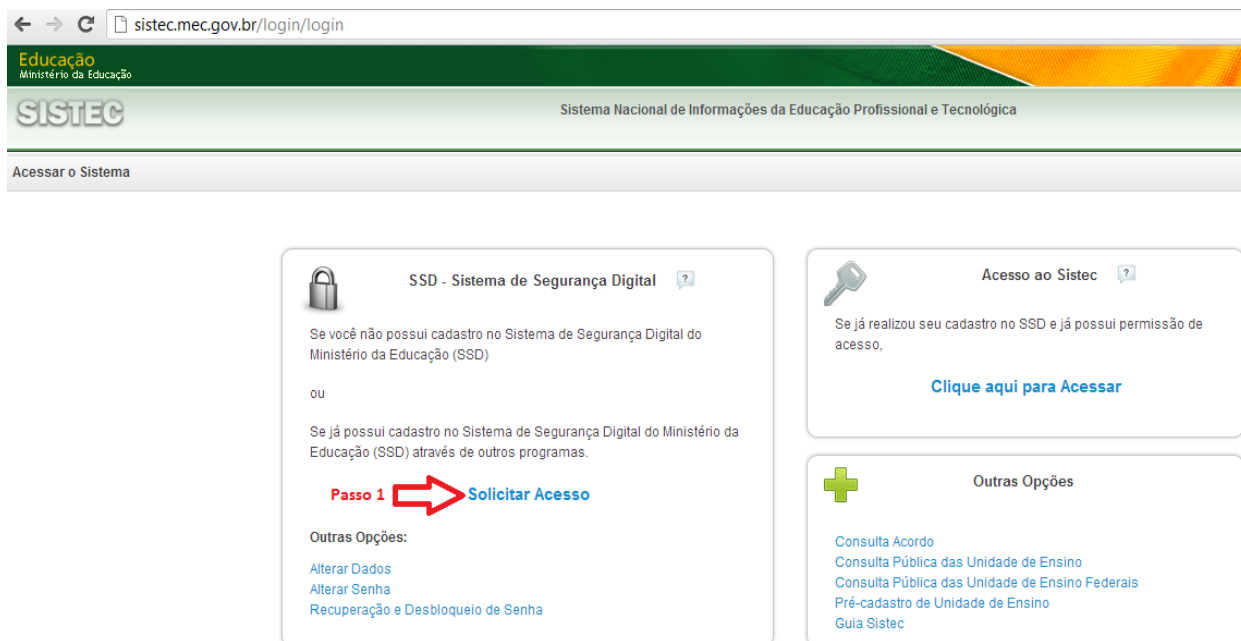
### 8.5 O Cadastro e Inserção de Senha de Acesso ao SISTEC

Para a primeira operação de pré-matrícula do Demandante Adjunto, este deverá previamente se cadastrar e inserir sua senha no SISTEC, conforme indicado a seguir.

Após o MTur ter cadastrado os usuários responsáveis do demandante adjunto, o usuário deve acessar o SISTEC (sistec.mec.gov.br) por meio do navegador de Internet (por exemplo: Internet Explorer) no seguinte endereço:

- **sistec.mec.gov.br**

Será exibida a tela inicial do SISTEC, conforme imagem a seguir:



1. Na tela do SISTEC, clique no link: “Solicitar Acesso”, o sistema irá exibir a tela do SDD – Sistema de Segurança Digital, para solicitar o acesso do usuário.



2. Na tela do SDD, clique no link: “Solicitar Acesso”, o sistema irá exibir a tela do SDD – para iniciar o cadastro do usuário;

SSD  
Sistema de Segurança Digital

Retornar ao SISTEC Manual do SSD Lista de sistemas do SSD

Menu Principal > Informação do Usuário >

Dados do Usuário \* Campo Obrigatório

Informações do Usuário

CPF \* Passo 3 →

Voltar Passo 4 → Próximo

3. Na tela do SDD, informe o CPF, o sistema irá fazer uma consulta para verificar se o CPF é válido;
4. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir uma imagem (captcha) para identificar se o usuário não é um ataque (vírus).

SSD  
Sistema de Segurança Digital

Retornar ao SISTEC - HMG Manual do SSD Lista de sistemas do SSD

Menu Principal > Informação do Usuário > Cadastro de Usuário - Verificação >

Dados do Usuário \* Campo Obrigatório

CPF

CPF 934.866.

Verificação

Passo 5 → Digite a palavra que aparece ao lado:

Se não conseguir visualizar a imagem, clique aqui.

Caso prefira, clique no ícone ao lado para ouvir números:

Voltar Passo 6 → Próximo

5. Informe o texto conforme o conteúdo da imagem preta;
6. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir a tela para identificação do usuário;

**SSD**  
Sistema de Segurança Digital

Retornar ao SISTEC - HMG | Manual do SSD | Lista de sistemas do SSD

Menu Principal > Informação do Usuário > Cadastro de Usuário - Verificação > Cadastro de Usuário - Passo 2 >

**Passo 7** → **Dados do Usuário** \* Campo Obrigatório

**CPF**

CPF \*

**Identificação**

Nome \*

Nome da Mãe

RG

Data de Expedição do RG. Exemplo: (dd/mm/aaaa)

Órgão Expedidor  ▼

UF Órgão Expedidor  ▼

NIS

**E-mail**

E-mail principal \*

Confirmação do email principal \*

E-mail alternativo

Confirmação do email alternativo

**Senha**

Senha (mínimo 4 caracteres não numéricos e 2 numéricos) \*

Confirmação da senha \*

[Voltar](#) **Passo 8** → **Próximo**

7. Preenche os dados do usuário. Os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório;
8. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir a tela com os campos de informações complementares;

SSD Sistema de Segurança Digital

Retornar ao SISTEC - HMG Manual do SSD Lista de sistemas do SSD

Menu Principal > Informação do Usuário > Cadastro de Usuário - Verificação > Cadastro de Usuário - Passo 2 > Cadastro de Usuário - Passo 3 >

**Dados do Usuário** \* Campo Obrigatório

**Nascimento**

Data de nascimento. Exemplo: (dd/mm/aaaa) 24/05/1981

Nacionalidade Brasil

UF Nascimento

Localidade Nascimento

**Telefones**

Principal \*

Alternativo

Celular

**Instituição**

Instituição de trabalho

Lotação

Voltar Passo 10 Próximo

9. Preenche pelo menos o campo Telefone Principal;

10. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir a tela para informação do Endereço;

SSD Sistema de Segurança Digital

Retornar ao SISTEC - HMG Manual do SSD Lista de sistemas do SSD

Menu Principal > Informação do Usuário > Cadastro de Usuário - Verificação > Cadastro de Usuário - Passo 2 > Cadastro de Usuário - Passo 3 > Cadastro de Usuário - Passo 4 >

**Dados do Usuário** \* Campo Obrigatório

**Endereço**

CEP \* 70716900

Tipo do Logradouro \* SETOR

Logradouro \* EDIFÍCIO VENÂNCIO 3000

Número

Complemento

Bairro \* ASA NORTE

Localidade \* BRASÍLIA

UF \* DF

Voltar Passo 12 Salvar

11. Preenche o campo CEP, o sistema irá fazer uma busca e preencher os demais campos, caso necessário complete o endereço;

12. Clique no botão “Salvar”, o sistema irá exibir a mensagem que o cadastro foi realizado com sucesso.

Redirecionando

Informativo

Cadastro ou atualização efetuado com sucesso.  
A página deve ser redirecionada automaticamente. Caso contrário, [clique aqui](#).

Passo 13



13. Caso a página não for direcionada automaticamente para a tela de autenticação do usuário, clique no link “Clique aqui”. Após o clique, o sistema exibe a tela de autenticação do usuário;

Retornar ao SISTEC

Autenticação SISTEC

CPF:

SENHA:



## 8.6 O Processo de Pré-Matrícula

Realizado o cadastro, o usuário estará apto para iniciar o processo de pré-matrícula. O cadastro possibilita a operação de pré-matrícula para uma ou mais turmas.

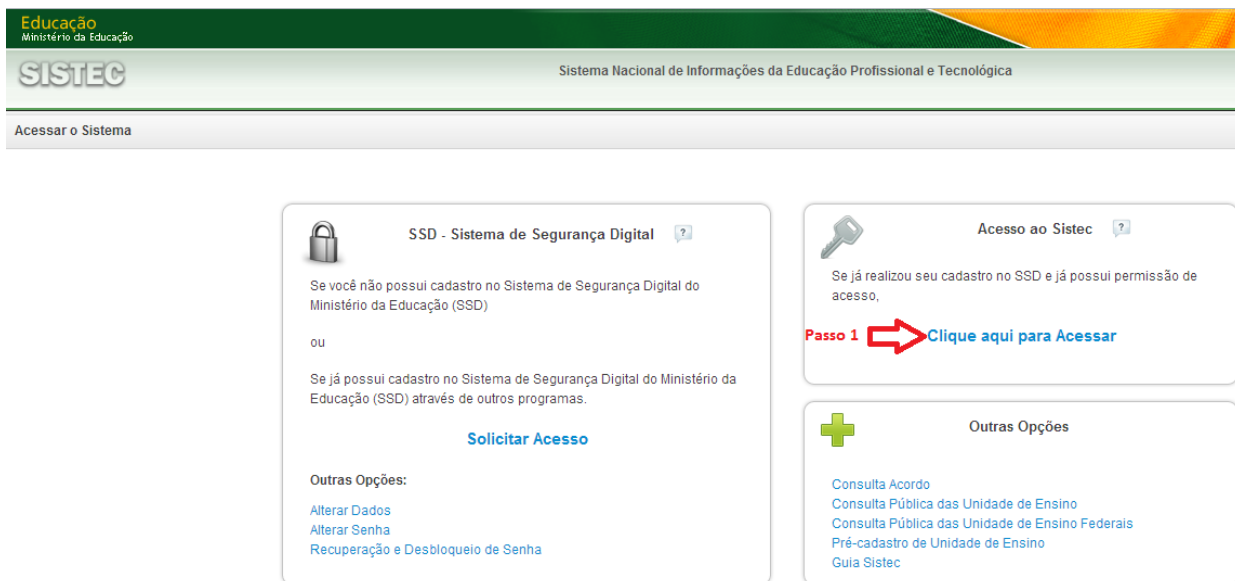
Antes de iniciar a pré-matrícula no SISTEC, no momento de atendimento do interessado, deverá ser preenchida a ficha de pré-matrícula, conforme ANEXO 5, a qual deverá ter numeração sequencial, uma para deficientes e outra para os demais interessados. PREFERENCIALMENTE, APÓS PREENCHIMENTO DA FICHA, AINDA COM O INTERESSADO NO LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA, REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA NO SISTEC. A OPÇÃO DE REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA NO SISTEC APÓS A SAÍDA DO INTERESSADO SOMENTE DEVERÁ OCORRER QUANDO O SISTEC SAIR DO AR, caso em que deverá o Demandante Adjunto comunicar ao MTur.

No caso de inexistência de vagas, bem assim dos cursos ou os turnos e horários das turmas disponíveis no SISTEC não atenderem ao interessado, da mesma forma deverá ser preenchida a ficha de pré-matrícula, de maneira que a demanda excedente possa ser atendida na próxima repactuação.

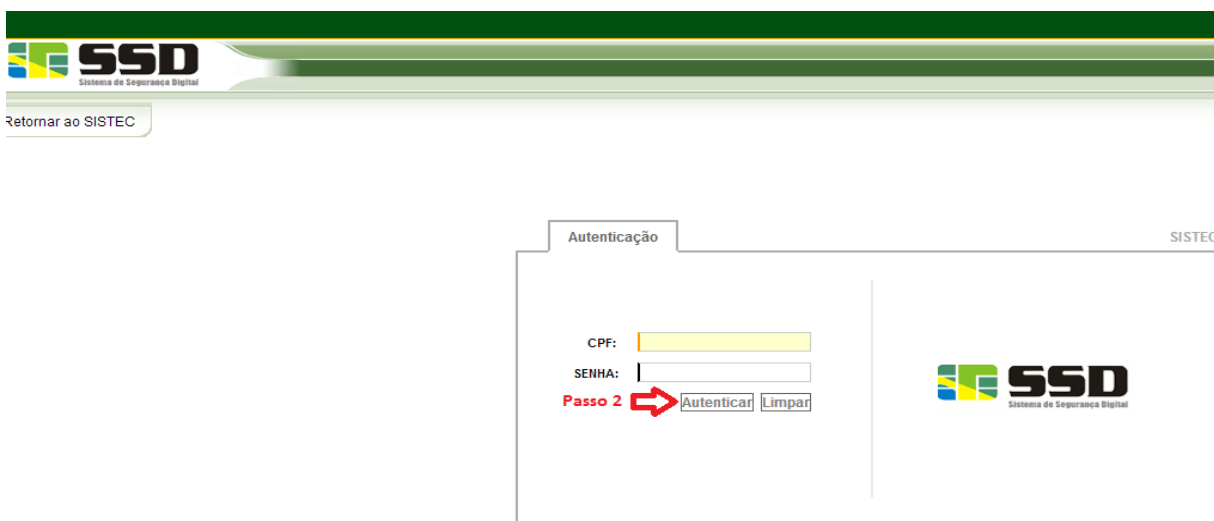
O usuário deve acessar o SISTEC ([sistec.me.gov.br](http://sistec.me.gov.br)) por meio do navegador de Internet (por exemplo: Internet Explorer) no seguinte endereço:

- [sistec.mec.gov.br](http://sistec.mec.gov.br)

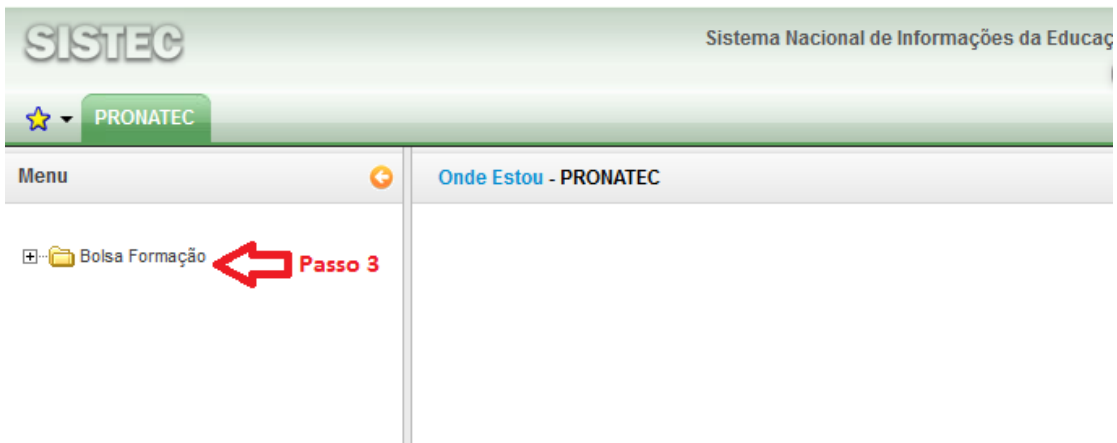
Será exibida a tela inicial do SISTEC, conforme imagem a seguir:



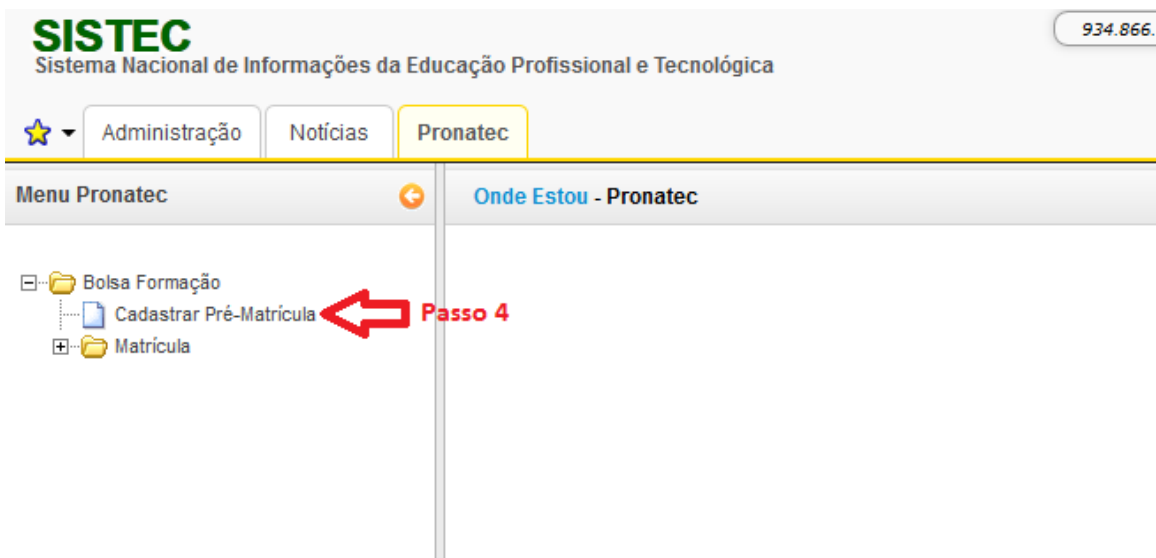
1. Na tela do SISTEC, clique no link: “Clique aqui para Acessar”, o sistema irá exibir a tela do SDD – Sistema de Segurança Digital, para realizar a autenticação do usuário.



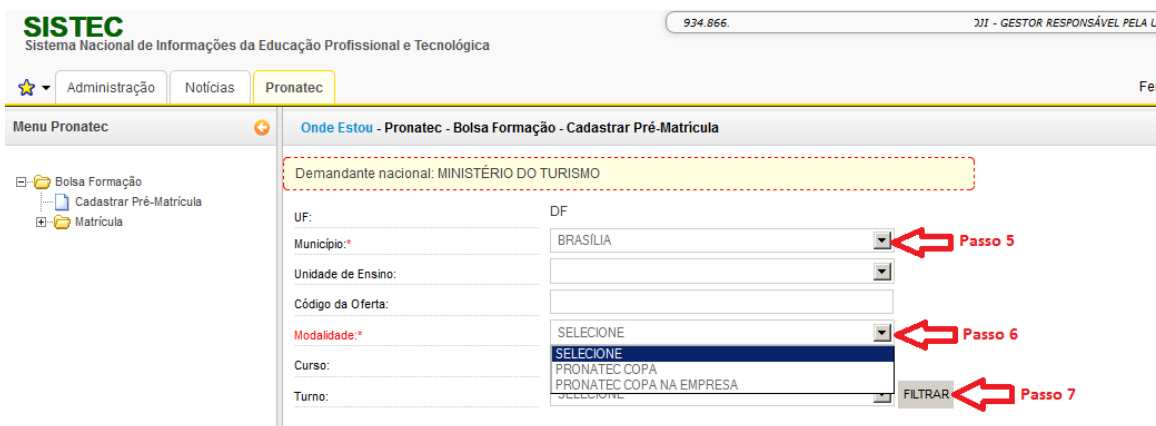
2. Na tela do SDD, informe o CPF e a senha que foi cadastrada anteriormente e clique no botão “Autenticar”. O sistema irá exibir a tela do SISTEC para realizar as pré-matrículas;



3. Na tela do SISTEC, clique na pasta “Bolsa Formação”, o sistema irá abrir algumas opções;



4. Clique na opção “Cadastrar Pré-Matrícula”. O sistema irá exibir a tela de busca das turmas para o Ministério de Turismo;



5. Para realizar a busca selecione o Município que deseja realizar as pré-matrículas dos alunos;
6. Selecione a modalidade PRONATEC TURISMO CIDADÃO;



7. Clique no botão Filtrar para realizar a busca das turmas. O sistema irá listar todas as turmas para o Município e Modalidade Selecionado;

Notícias | Pronatec | Ferramentas | Alterar Perfil | Ss

Onde Estou - Pronatec - Bolsa Formação - Cadastrar Pré-Matrícula

Demandante nacional: MINISTÉRIO DO TURISMO

UF: DF

Município:\* BRASÍLIA

Unidade de Ensino:

Código da Oferta:

Modalidade:\* PRONATEC COPA

Curso:

Turno: SELECIONE

FILTRAR

Passo 8

Selecionar Turma	Unidade de Ensino	Turma	Eixo Tecnológico	Carga Horária	Início do Curso	Fim Previsto do Curso	Vagas	Matriculas / Preferencial / Pré-Matriculas	Status da Oferta
Passo 9	Centro de Educação Profissional - Senac Ceilândia	Técnico em Informática M1/2012	INFORMACAO E COMUNICACAO	1360	27/01/2013	17/02/2014	30	26/1/43	●
	Centro de Educação Profissional - Senac Ceilândia	Técnico em Informática N2/2012	INFORMACAO E COMUNICACAO	1360	27/01/2013	16/06/2014	30	30/2/36	●
	instituto federal DE BRASÍLIA CAMPUS PLANALTINA	Técnico em Agronegócio M1/2013	RECURSOS NATURAIS	1200	06/05/2013	15/04/2014	20	20/0/5	●

8. Cada linha representa uma turma. Para verificar se a turma está ativa, esta deverá possuir a coluna Status da oferta na cor verde;

9. Clique na opção para selecionar uma turma. O sistema irá exibir os dados da turma e o detalhamento do andamento das pré-matrículas. A partir daí deve ser iniciada a operação de pré-matrícula de cada aluno

**Obs.: Confirme os dados da turma para ter certeza que irá realizar as pré-matrículas na turma certa. Verifique os campos: Município, Unidade de Ensino, Oferta de Turma e o Código da Oferta.**

## Pré-Matricula para a modalidade: Pronatec Copa

Dados Pessoais

Escolaridade

Perfil

Confirmação

### Dados da Oferta

#### Busca Por Nome

Município \*

Unidade de Ensino \*

Oferta de Turma  ?

#### Busca por Código da Oferta

Código da oferta

Código da oferta ..... 49829

Curso ..... Técnico em Informática

Vagas	<b>Pré-matriculas</b>	<b>Pré-matriculas Prioritárias</b>	<b>Matriculas Confirmadas</b>	Vagas em aberto (primeira chamada)
30	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	3

Expiração de pré-matricula (primeira chamada) ..... 28/12/2012

Expiração de pré-matricula (segunda chamada) ..... 12/01/2013

\* Esta pré-matricula será cadastrada na **segunda chamada**.

### Grade Horária do Curso


	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo
Hora e minuto de início	07:50	07:50	07:50	07:50	07:50		
Hora e minuto de conclusão	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00		

**Dados Básicos** ← **Passo 10**

CPF \*

NIS / PIS

Nome Completo \*

Data de Nascimento \*  

Sexo \*  Feminino  Masculino

Nome da Mãe \*

Nome do Pai

Naturalidade

Identidade

Órgão Expedidor

Cor da pele e/ou raça \* SELECIONE

---

**Endereço Residencial** ← **Passo 11**

CEP

Endereço

Bairro

UF \* SELECIONE...

Município \* SELECIONE

---

**Contato** ← **Paso 12**

Telefone de Contato \*

Telefone Celular

Telefone Comercial

E-mail

---

← Anterior   Próximo → **Passo 13**

10. Preenche os dados básicos. Após o preenchimento do CPF o sistema recupera as informações do usuário;
11. Preencha o endereço residencial, após informar o CEP o sistema realiza a busca do endereço;
12. Informe o “Telefone de Contato”;
13. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir a aba “Escolaridade”;

Onde Estou - Pronatec - Bolsa Formação - Cadastrar Pré-Matrícula

**Pré-Matrícula para a modalidade: Pronatec Copa**

Dados Pessoais   **Escolaridade**   Perfil   Confirmação

Nível de escolaridade

Escolaridade \* **Passo 14** → SELECIONE

14. Informe a “Escolaridade”, o sistema irá exibir alguns campos não obrigatórios para detalhar o preenchimento;

Pré-Matricula para a modalidade: Pronatec Copa

Dados Pessoais   **Escolaridade**   Perfil   Confirmação

Nível de escolaridade

Escolaridade \*   ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Dados da escola onde estuda ou da última escola onde estudou.

Rede de Ensino    Pública    Privada

UF   SELECIONE...

Município   SELECIONE...

Escola   SELECIONE

Ano de Conclusão

← Anterior   Próximo →   **Passo 15**

15. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir a aba “Perfil”;

## Pré-Matricula para a modalidade: Pronatec Copa

Dados Pessoais

Escolaridade

Perfil

Confirmação

**Pessoa com Deficiência** ← **Passo 16**

Possui deficiência? \*  Não  Sim

**Perfil** ← **Passo 17**

O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? \*  Não  Sim

Pertence a população do Campo? \*  Não  Sim

Está desempregado? \*  Não  Sim

**Declaração de Etnia** ← **Passo 18**

É membro de povo indígena? \*  Não  Sim

É membro de comunidade Quilombola? \*  Não  Sim


← Anterior → Próximo ← **Passo 19**

16. Informe se a pessoa possui deficiência;
17. Informe o Perfil do aluno;
18. Informe a Declaração de Etnia;
19. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir a aba “Confirmação”;

Onde Estou - Pronatec - Bolsa Formação - Cadastrar Pré-Matrícula

Pré-Matrícula para a modalidade: Pronatec Copa

Dados Pessoais    Escolaridade    Perfil    **Confirmação**

Confirmação dos dados  **Passo 20**

CPF: .....

NIS/PIS: .....

Nome Completo: .....

Data de Nascimento: .....

Sexo: .....

Nome da Mãe: .....

Opção de Curso

Código da oferta ..... 49829


Curso ..... Técnico em Informática

Vagas	Pré-matrículas	Pré-matrículas Prioritárias	Matrículas Confirmadas	Vagas em aberto (primeira chamada)
30	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	3

Expiração de pré-matrícula (primeira chamada) ..... 28/12/2012

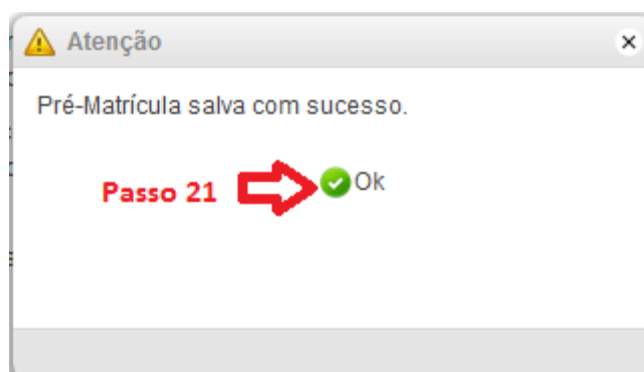
Expiração de pré-matrícula (segunda chamada) ..... 12/01/2013

\* Esta pré-matrícula será cadastrada na **segunda chamada**.

Anterior    Próximo    **Salvar**  **Passo 21**

20. Confirme os dados do aluno e a opção de curso;

21. Clique no botão “Salvar”, o sistema irá exibir a mensagem de confirmação” Pré-Matrícula salva com sucesso”;



22. Clique no botão “Ok”, o sistema irá exibir a carta de encaminhamento do Ministério da Educação;

The screenshot displays the SISTEC web application interface. At the top, the header includes the logo 'SISTEC' and the text 'Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica'. Below the header, there is a navigation bar with 'PRONATEC' selected. The main content area shows a breadcrumb trail: 'Onde Estou - PRONATEC - Bolsa Formação - Cadastrar Pré-Matricula'. The central part of the page contains a message from the 'Ministério da Educação' regarding the 'BOLSA FORMAÇÃO TRABALHADOR' program. The message is addressed to 'THIAGO COUTINHO MOREIRA (CPF: 053.022 )' and states that he has been accepted for a free course in 'AUXILIAR DE COZINHA' at 'restaurante villa' in Recife. It provides contact information for the restaurant and the Pronatec service center. At the bottom of the page, there is a footer with an 'Imprimir' button and a red arrow pointing to it, labeled 'Passo 22'.

23. Clique no botão “Imprimir”, o sistema irá exibir a carta de encaminhamento do Ministério da Educação no formato para impressão;

## SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SISTEC

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

### BOLSA FORMAÇÃO TRABALHADOR

Prezado (CPF: . . . - . . . ),

### CARTA DE ENCAMINHAMENTO PARA SEGUNDA CHAMADA - LISTA DE ESPERA

Saudações do Pronatec!

Pelo programa, você está cadastrado em segunda chamada para – havendo disponibilidade de vagas – realizar um curso gratuito de

O curso será realizado no/a  
, situado(a) no endereço:

Para garantir sua matrícula, você deve contatar a/

no dia / / para saber se há vagas disponíveis no curso. O telefone do(a)

é ( ) - . Não esqueça de fazer esse contato, pois – se houver vagas – você estará apto/a a se matricular no curso.

Em caso de dúvidas, sugerimos contatar o/a

ou o serviço de ouvidoria e atendimento ao beneficiário Pronatec, que está disponível pelo telefone 0800-616161, opção 8, das 8h às 20h.

Até breve.

EQUIPE PRONATEC

**Pronto! Repita o mesmo passo de pré-matrícula até completar as vagas da turma. E após a pré-matriculada uma turma encaminhar ao MTur as fichas dos alunos pré-matriculados de cada turma.**

**Observação: Assim que realizar o procedimento de pré-matrícula e entregar a carta de encaminhamento, orientar o candidato a procurar o ofertante imediatamente para confirmar a sua matrícula, com a documentação necessária (cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovante de escolaridade, conforme pré-requisito do curso).**

### 8.7 O Processo de Matrícula:

Uma vez pré-matriculados no SISTEC o sistema enviará um e-mail a cada profissional para que realizem as matrículas no Ofertante, apresentando a documentação solicitada. Com a matrícula, o profissional já poderá frequentar o curso quando iniciado na data prevista.

## 9.0 O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

### 9.1 Do MTur

O MTur acompanhará o processo de identificação da demanda por meio da análise do Formulário de demanda e o processo de pré-matrícula através do SISTEC.

Durante o período de realização das aulas o MTur realizará visitas de acompanhamento ao local onde estão sendo ministradas as aulas. Será adotado o processo de amostragem por estado.

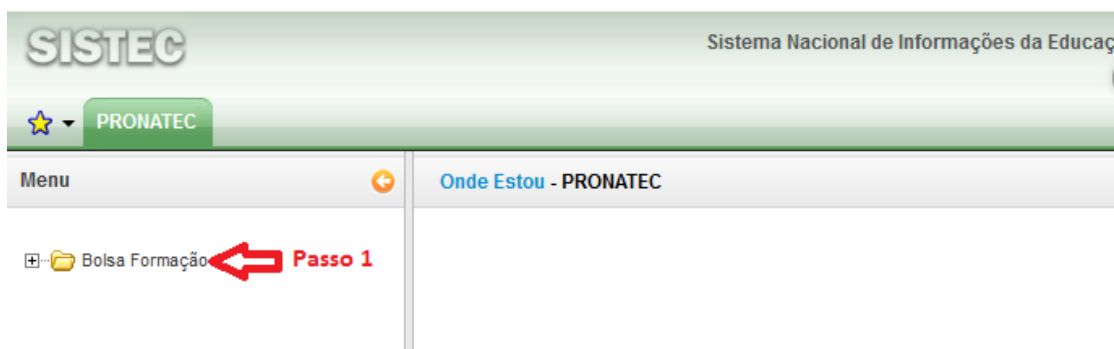


## 9.2 Do MEC:

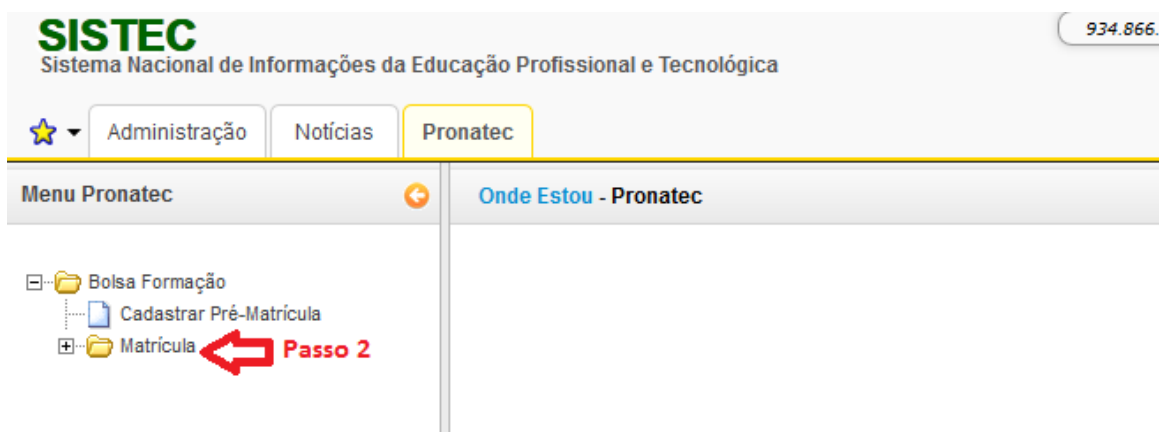
O MEC realiza visitas de acompanhamento por unidade de ensino do Ofertante.

## 9.3 Do demandante adjunto:

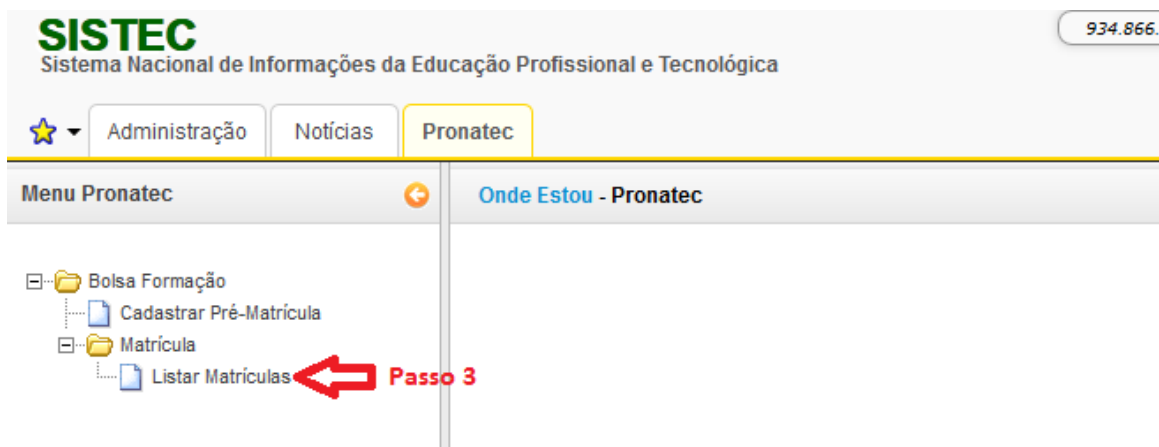
O demandante adjunto pode consultar os alunos que foram pré-matriculados, para isso, é necessário seguir os seguintes passos:



1. Na tela do SISTEC, clique na pasta “Bolsa Formação”, o sistema irá abrir algumas opções;



2. Clique na pasta “Matrícula”, o sistema irá abrir algumas opções;



3. Clique na opção “Listar Matrículas”, o sistema irá abrir a tela para realizar busca de pré-matrículas;

**SISTEC**  
Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

934.866.501-49 - CARLOS EDUARDO DA SILVA NAKASHOJI - GESTOR RESPONSÁV

Administração Notícias **Pronatec**

Menu Pronatec **Onde Estou - Pronatec - Bolsa Formação - Matricula - Listar Matrículas**

Bolsa Formação  
Cadastrar Pré-Matrícula  
Matricula  
Listar Matrículas

Tipo de Curso SELECIONE...  
Curso  
Oferta de Turma  
CPF  
Nome

**Passo 4**  
Filtrar

Ocultar Filtros

4. Informe os filtros necessários, o sistema permite realizar a busca pelo tipo de curso, oferta de turma e/ou um aluno específico, para isso, informe apenas o campo CPF ou nome. Clique no botão “Filtrar”, o sistema irá exibir a lista de alunos pré-matriculados de acordo com os filtros informados;

Menu Pronatec **Onde Estou - Pronatec - Bolsa Formação - Matricula - Listar Matrículas**

Bolsa Formação  
Cadastrar Pré-Matrícula  
Matricula  
Listar Matrículas

Tipo de Curso SELECIONE...  
Curso  
Oferta de Turma  
CPF  
Nome

Filtrar

Ocultar Filtros

Editar	Excluir	Encaminhamento do Beneficiário	Matriculado	Status da Matricula	Turma	Beneficiário	CPF	Telefone	Unidade Ofertante
			Não	Ativa	Inglês Aplicado a Serviços Turísticos T4/2013	OUAK	.	Não Informado	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC PLANO PILOTO
			Não	Ativa	Inglês Aplicado a Serviços Turísticos T4/2013	NAVARA HERRANA		Não Informado	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC PLANO PILOTO

**Passo 5**  
**Passo 6**  
**Passo 7**

5. Caso forem alterados os dados de um aluno, clique no botão “Editar” referente ao registro que deseja editar e alterar as informações;
6. Caso for excluir um aluno que foi pré-matriculado errado, clique no botão “Excluir” referente ao registro que deseja excluir;
7. A qualquer momento pode ser impressa a carta de encaminhamento de cada aluno via SISTEC, para isso clique no botão “Encaminhamento do Beneficiário”.

Onde Estou - Pronatec - Bolsa Formação - Matricula - Listar Matriculas

Tipo de Curso: FIC PRONATEC  
 Curso: INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS  
 Oferta de Turma: INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS M1/2013  
 CPF:   
 Nome:   
 Filtrar

Ocultar Filtros

Editar	Excluir	Encaminhamento do Beneficiário	Matriculado	Status da Matricula	Turma	Beneficiário	CPF	Telefone	Unidade Ofertante
			Não	Ativa	Inglês Aplicado a Serviços Turísticos M1/2013	EDA MARIA DO		Não Informado	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS BRASÍLIA
			Não	Ativa	Inglês Aplicado a Serviços Turísticos M1/2013	MARIA EDUARDA		Não Informado	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS BRASÍLIA

Página 1 de 1 Total de Registros: 2

Exportar .csv

**Passo 8**

- Após realizar qualquer consulta de pré-matrículas, o sistema permite exportar os dados do aluno para um arquivo no formato Excel. Para isso, clique na opção “Exportar.csv”.

## ANEXO 1

### MANUAL DE INSTRUÇÕES

#### PRONATEC TURISMO

#### CIDADES ELEGÍVEIS (214 municípios)

##### Alagoas

1. Maceió
2. Maragogi
3. Marechal Deodoro
4. Penedo
5. Piranhas

##### Amapá

6. Macapá
7. Serra do Navio

##### Amazonas

8. Manaus
9. Iranduba
10. Manacapuru
11. Novo Airão
12. Presidente Figueiredo
13. Rio Preto da Eva

##### Bahia

14. Salvador
15. Cachoeira
16. Cairu
17. Itaparica
18. Lauro de Freitas
19. Lençóis
20. Maragogipe
21. Mata de São João
22. Monte Santo
23. Mucugê
24. Porto Seguro
25. São Félix
26. Vera Cruz

##### Ceará

27. Fortaleza
28. Aquiraz
29. Aracati
30. Beberibe
31. Carnaubal
32. Cascavel
33. Caucaia
34. Guaraciaba do Norte
35. Jijoca de Jericoacoara
36. Ibiapina
37. Icó
38. Ipu
39. Paraipaba
40. São Benedito
41. Sobral
42. Tianguá
43. Ubajara
44. Viçosa do Ceará

##### Distrito Federal

45. Brasília

##### Espírito Santo

46. Vitória

##### Goiás

47. Goiânia
48. Alto Paraíso
49. Cavalcante
50. Cidade de Goiás
51. Corumbá de Goiás
52. Formosa
53. Pirenópolis
54. São João D'Aliança
55. Teresina de Goiás

### **Maranhão**

- 56. São Luis
- 57. Alcântara
- 58. Barreirinhas
- 59. Humberto de Campos
- 60. Primeira Cruz
- 61. Santo Amaro do Maranhão

### **Mato Grosso**

- 62. Cuiabá
- 63. Acorizal
- 64. Chapada dos Guimarães
- 65. Diamantino
- 66. Jangada
- 67. Nobres
- 68. Nortelândia
- 69. Poconé
- 70. Rosário Oeste
- 71. Santa Rita do Trivelato
- 72. São José do Rio Claro
- 73. Várzea Grande

### **Mato Grosso do Sul**

- 74. Campo Grande
- 75. Aquidauana
- 76. Bonito
- 77. Corumbá
- 78. Jardim
- 79. Miranda

### **Minas Gerais**

- 80. Belo Horizonte
- 81. Aiuruoca
- 82. Alagoa
- 83. Brumadinho
- 84. Cataguases
- 85. Conceição do Mato Dentro
- 86. Congonhas
- 87. Congonhas do Norte
- 88. Diamantina
- 89. Dom Joaquim
- 90. Itamonte
- 91. Itahandu
- 92. Jaboticatubas
- 93. Mariana

- 94. Morro do Pilar
- 95. Nova Lima
- 96. Ouro Branco
- 97. Ouro Preto
- 98. Passa Quatro
- 99. Pouso Alto
- 100. Raposos
- 101. Sabará
- 102. Santana do Riacho
- 103. São João Del Rei
- 104. São Sebastião do Rio Verde
- 105. Sete Lagoas
- 106. Tiradentes
- 107. Virgínia

### **Pará**

- 108. Belém

### **Paraíba**

- 109. João Pessoa

### **Pernambuco**

- 110. Recife
- 111. Cabo de Santo Agostinho
- 112. Caruaru
- 113. Fernando de Noronha
- 114. Ilha de Itamaracá
- 115. Ipojuca
- 116. Jaboatão dos Guararapes
- 117. Olinda
- 118. Igarassu
- 119. Tamandaré

### **Piauí**

- 120. Teresina
- 121. Oeiras
- 122. Parnaíba
- 123. Piracuruca
- 124. São Raimundo Nonato

### **Paraná**

- 125. Curitiba
- 126. Antonina

- 127. Foz do Iguaçu
- 128. Guaraqueçaba
- 129. Lapa
- 130. Morretes
- 131. Paranaguá
- 132. Ponta Grossa
- 133. São José dos Pinhais

**Rio de Janeiro**

- 134. Rio de Janeiro
- 135. Angra dos Reis
- 136. Armação dos Búzios
- 137. Arraial do Cabo
- 138. Cabo Frio
- 139. Cachoeiras de Macacu
- 140. Guapimirim
- 141. Itatiaia
- 142. Mangaratiba
- 143. Niterói
- 144. Nova Friburgo
- 145. Paraty
- 146. Petrópolis
- 147. Porto Real
- 148. Quatis
- 149. Resende
- 150. Rio das Ostras
- 151. Teresópolis
- 152. Vassouras

**Rio Grande do Norte**

- 153. Natal
- 154. Baía Formosa
- 155. Canguaretama
- 156. Maxaranguape
- 157. Parnamirim
- 158. Tibau do Sul

**Rio Grande do Sul**

- 159. Porto Alegre
- 160. André da Rocha
- 161. Bento Gonçalves
- 162. Bom Jesus
- 163. Cambará do Sul
- 164. Canela
- 165. Canoas
- 166. Capão Bonito do Sul

- 167. Caxias do Sul
- 168. Chuí
- 169. Esmeralda
- 170. Garibaldi
- 171. Gramado
- 172. Jaguarão
- 173. Jaquirana
- 174. Monte Alegre dos Campos
- 175. Muitos Capões
- 176. Nova Petrópolis
- 177. Novo Hamburgo
- 178. Pinhal da Serra
- 179. Santana do Livramento
- 180. São Borja
- 181. São José dos Ausentes
- 182. São Miguel das Missões
- 183. Uruguaiana
- 184. Vacaria

**São Paulo**

- 185. São Paulo
- 186. Atibaia
- 187. Campinas
- 188. Carapicuíba
- 189. Guarujá
- 190. Iguape
- 191. Ilhabela
- 192. Peruíbe
- 193. Santo André
- 194. Santos
- 195. São Vicente

**Santa Catarina**

- 196. Florianópolis
- 197. Araranguá
- 198. Balneário Arroio do Silva
- 199. Balneário Camboriú
- 200. Balneário Gaiivota
- 201. Jacinto Machado
- 202. Laguna
- 203. Maracajá
- 204. Passo de Torres
- 205. Praia Grande
- 206. São Francisco do Sul
- 207. Sombrio
- 208. Timbé do Sul

**Sergipe**

- 209. Aracaju
- 210. Laranjeiras
- 211. São Cristóvão

**Tocantis**

- 212. Palmas
- 213. Natividade
- 214. Porto Nacional

## **ANEXO 2**

### **MANUAL DE INSTRUÇÕES**

#### **PRONATEC TURISMO CIDADÃO**

##### Lista dos Parque Nacionais

1. Anavilhanas (AM);
2. Lençóis Maranhenses (MA);
3. Ubajara (CE);
4. Brasília (DF)
5. Chapada dos Guimarães (MT);
6. Chapada dos Veadeiros (GO);
7. Serra do Cipó (MG);
8. Tijuca (RS);
9. Itatiaia (RS);
10. Serra dos Órgãos (RJ);
11. Aparados da Serra (RS);
12. Serra Geral (SC).



## **ANEXO 3**

### **MANUAL DE INSTRUÇÕES**

#### **PRONATEC TURISMO CIDADÃO** **CURSOS OFERTADOS**

##### **CURSOS FIC**

###### **EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER**

1. Agente de informações turísticas
2. Atendente de lanchonete
3. Barista
4. Bartender
5. Camareira em meios de hospedagem
6. Cerimonialista e Mestre de Cerimônias
7. Churrasqueiro
8. Condutor de Turismo de Aventura
9. Contador de Histórias
10. Copeiro
11. Cozinheiro
12. Garçom
13. Mensageiro em meios de hospedagem
14. Organizador de eventos
15. Pizzaiolo
16. Recepcionista em meios de meios de hospedagem
17. Recepcionista de eventos
18. Salgadeiro
19. Sommelier
20. Sushiman

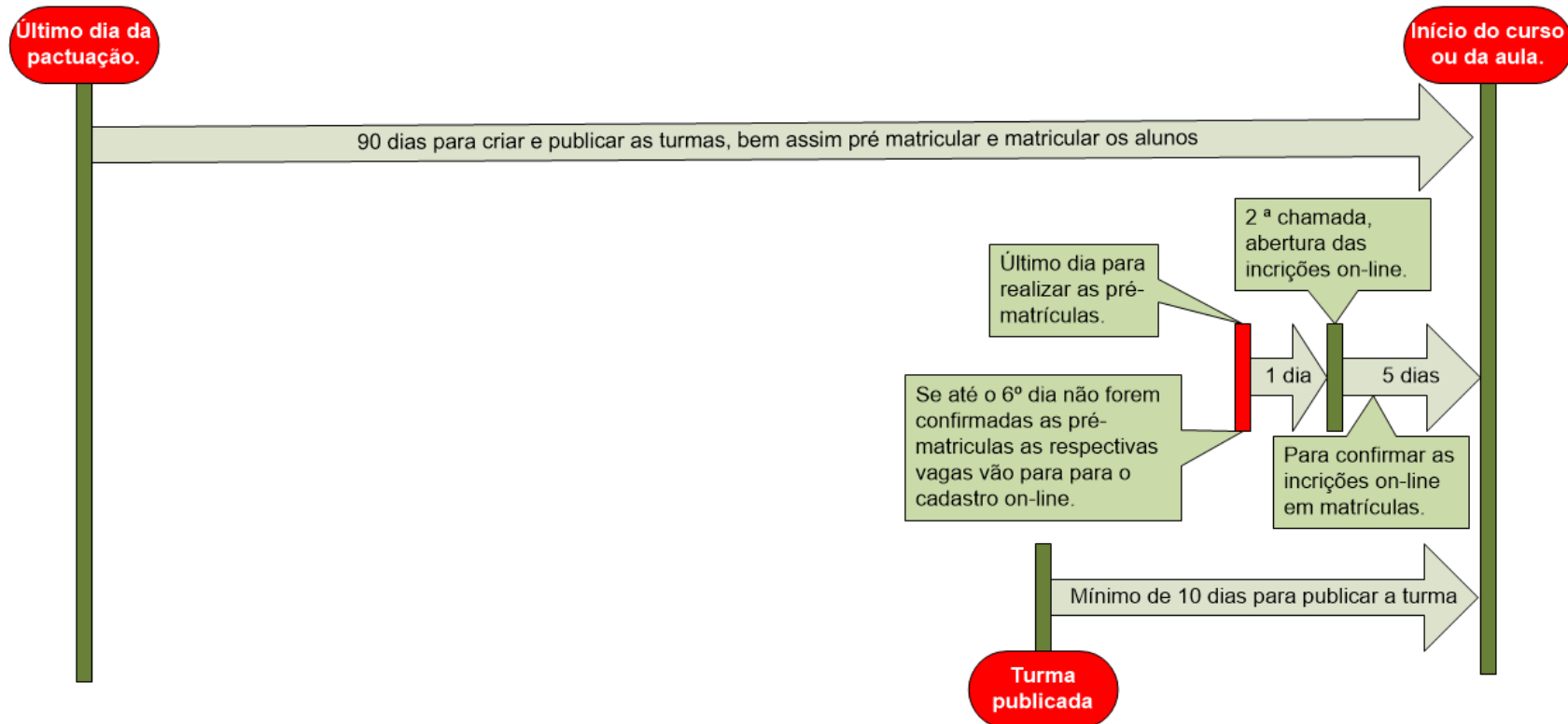
##### **CURSOS TÉCNICOS**

###### **EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER**

21. Técnico em Agenciamento de Viagem
22. Técnico em Cozinha
23. Técnico em Eventos
24. Técnico em Guia de Turismo
25. Técnico em Hospedagem
26. Técnico em Lazer
27. Técnico em Serviço de Restaurante e Bar

ANEXO 4

# PRAZOS PRONATEC TURISMO CIDADÃO PRAZOS - SISTEC



**ANEXO 5****CÓDIGO  
DA OFERTA****Formulário de Pré-matricula nº \_\_\_\_\_**

Curso			Turno: ( ) Manhã/( ) Tarde/( ) Noite
Nome			
CPF			
Cor da pele e/ou raça	( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena	( ) Parda ( ) Preta ( ) Sem declaração	
CEP		Telefone de contato	
E-mail			
Possui deficiência?	( ) Não ( ) Sim – Caso selecionar “Sim”, identificar uma opção abaixo:		
	( ) Deficiência Intelectual ( ) Surdez ( ) Surdocegueira	( ) Deficiência Física ( ) Baixa Visão	( ) Deficiência Auditiva ( ) Cegueira
O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda?	( ) Não ( ) Sim – Caso selecionar “Sim”, identificar uma opção abaixo: ( ) Bolsa Família ( ) Benefício de Prestação Continuada – BPC ( ) Outro:		
Pertence a população do Campo?	( ) Não ( ) Sim – Caso selecionar “Sim”, identificar uma opção abaixo:		
	( ) Trabalhador Extrativista ( ) Trabalhador Silvicultor ( ) Trabalhador Pescador ( ) Trabalhador Aquicultor ( ) Trabalhador Agricultor Familiar ( ) outros. Por favor informar: _____		
Está desempregado?	( ) Não – Caso selecionar “não”, identificar uma opção abaixo: ( ) trabalha no setor de hotelaria; ( ) em restaurante/bares/similares; ( ) agências de viagens; ( ) empresa de organizadora de eventos; ou ( ) outros. Por favor informar: _____		
	( ) Sim – Caso selecionar “Sim”, identificar uma opção abaixo: Está Recebendo Seguro Desemprego? ( ) Não ( ) Sim		
É membro de povo indígena?	( ) Não ( ) Sim – Caso selecionar “Sim”, identificar uma opção abaixo: Escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI: _____		
É membro de comunidade Quilombola?	( ) Não ( ) Sim – Caso selecionar “Sim”, identificar uma opção abaixo: Escreva o nome da comunidade quilombola: _____		
Como foi que você ficou sabendo do programa PRONATEC TURISMO CIDADÃO?	( ) Anúncio atrás do ônibus ( ) Anúncio nos pontos de ônibus e estações de Metrô ( ) Vídeo dentro do ônibus ( ) Internet ( ) Revistas e/ou jornais ( ) Amigos ( ) Outros meios: por favor informar: _____		

Assinatura (aluno): \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

Nome do servidor: \_\_\_\_\_

**Todos os campos acima devem ser de preenchimento obrigatório**

## ANEXO 6

### MANUAL DE INSTRUÇÕES

#### PRONATEC TURISMO CIDADÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2014.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2014

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO  
TURISMO, E O MUNICÍPIO DE  
XXXXXXXX, POR MEIO DO ÓRGÃO  
MUNICIPAL DE TURISMO DE  
XXXXXXXX, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.457.283/0002-08, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, 2º e 3º. Andares, Brasília/DF, CEP: 70.065-900, doravante denominado **MTur**, neste ato representado por seu Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, Senhor **NEUSVALDO FERREIRA LIMA**, portador da Célula de Identidade nº 437.212, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 787.774.458-72, nomeado pela Portaria nº 186, DE 27 de março de 2014, publicada no D.O.U do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/SE/MTur nº 54, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2011, domiciliado nesta Capital, e **MUNICÍPIO DE XXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede no XXXXXXXXXXXXXXXX– CEP: XXXXXXXXXX, por meio de sua **SECRETARIA/ÓRGÃO DE TURISMO DA PREFEITURA DE XXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXX, com sede no Cais do Apolo, 925 – 7º andar, Recife/PE – CEP: 50.030-903, doravante denominada **XXXXXX**, representada por seu Secretário/a, Senhor/a XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro/a, casado/a, carteira de identidade nº xxxx, xxx/PE e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX-XX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXX/XX, **RESOLVEM** celebrar este **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regulam a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este **Acordo de Cooperação Técnica** tem por objeto a conjugação de esforços entre

os Partícipes para a implantação do programa **PRONATEC TURISMO CIDADÃO**, que tem como objetivo promover a qualificação profissional de pessoas interessadas em ingressar na cadeia produtiva do turismo e suprir a necessidade de profissionais em cada município participante do programa, conforme previsto na ação de Qualificação Profissional constante do inciso XIX, do artigo 5º da Lei do Turismo e do item 6.3.4 do Plano Nacional de Turismo 2013-2016. Os cursos previstos serão disponibilizados pelo **MTur** mediante apresentação de diagnóstico prévio de necessidade de qualificação

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC é um programa federal executado pelo Ministério da Educação – MEC, no qual o **MTur** constitui um Demandante de Vagas para seus Programas de Qualificação Profissional. As alterações, ajustes ou ampliações do PRONATEC realizadas pelo MEC estarão automaticamente contemplados neste **Acordo de Cooperação Técnica**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

I- São obrigações comuns dos Partícipes na execução deste **Acordo de Cooperação Técnica**:

- a) fornecer as informações necessárias à realização das atividades objeto deste **Acordo de Cooperação Técnica**;
- b) indicar, por meio de Portaria, o responsável pela execução deste **ACORDO**; e
- c) divulgar e imprimir as logomarcas do MEC, do Programa PRONATEC TURISMO CIDADÃO e dos Partícipes, fazendo referência a este **Acordo de Cooperação Técnica** nos produtos e materiais produzidos para eventos, *folders, banners*, vídeos e demais produções em mídia, bem como em quaisquer equipamentos, eventos públicos, materiais impressos, audiovisuais e publicações relativas ao ajuste.

II - São obrigações do **MTur**:

- a) manter atualizado o Manual de Instruções do PRONATEC TURISMO CIDADÃO, incorporando as atualizações necessárias à boa execução do Programa e aquelas advindas de alterações realizadas pelo MEC;
- b) cadastrar no SISTEC o usuário e seu suplente indicados pela **SETUR**;
- c) acompanhar pelo SISTEC as pré-matrículas realizadas nas turmas ofertadas e a efetivação das matrículas pelos alunos previstos na demanda;
- d) acompanhar a realização dos cursos, em consonância com o acompanhamento exercido pelo MEC e em parceria com a **SETUR**; e
- e) observar as obrigações comuns aos Partícipes.

III – São obrigações do **órgão municipal de turismo**:

- a) ter conhecimento do conteúdo do Manual de Instruções do PRONATEC TURISMO CIDADÃO, encaminhando suas dúvidas previamente por escrito em

- meio eletrônico para que o **MTur** possa saná-las;
- b) designar por meio de portaria servidor(es) que será responsável pelo Programa no órgão municipal e informar ao **MTur** o nome do usuário principal, seu suplente e técnicos que deverão ser cadastrados no SISTEC;
  - c) exigir do interessado à vaga de um dos cursos oferecidos pelo PRONATEC TURISMO CIDADÃO o preenchimento do Formulário de Pré-Matrícula, anexo do Manual de Instruções do PRONATEC TURISMO CIDADÃO;
  - d) informar ao **MTur** as Pré-Matrículas realizadas por curso, após o período de pactuação e repactuação;
  - e) assumir a responsabilidade do processo de identificação da demanda de inserção de mão de obra no setor, juntamente com empresários e associações representativas do setor, encaminhando esta informação ao **MTur** no prazo solicitado;
  - f) articular com o **MTur** a execução das atividades requeridas para alcance do objeto descrito na Cláusula Primeira deste **ACORDO**;
  - g) articular com os ofertantes a pactuação e publicação de turmas do PRONATEC TURISMO CIDADÃO no SISTEC;
  - h) após a turma publicada no SISTEC, realizar as pré-matrículas até o 6º dia antes de iniciar as aulas. Caso não ocorra, as vagas irão para o cadastro on-line;
  - i) acompanhar o andamento das turmas em aula;
  - j) informar ao **MTur** sempre que for detectada alguma situação entendida como irregular perante as diretrizes do PRONATEC e da Lei nº 12.513/2011 e legislação complementar do MEC; e
  - k) observar as obrigações comuns aos Partícipes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES**

No âmbito **PRONATEC TURISMO CIDADÃO**, fica vedada a disponibilização de cursos fora do eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, constante do Guia de Cursos FIC e do Manual do **PRONATEC TURISMO CIDADÃO**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente **Acordo de Cooperação Técnica** não envolve a transferência de recursos financeiros e orçamentários entre os Partícipes.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL**

Havendo contratação de pessoal para a consecução do objeto deste **Acordo de Cooperação Técnica**. Os contratados não terão vínculo ou direitos em relação ao **MTur**, cabendo ao órgão municipal de turismo responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente **Acordo de Cooperação Técnica** terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, caso haja interesse dos Partícipes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

O presente Instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de superveniência de norma legal que o torne impraticável, ou pelo não cumprimento das obrigações assumidas neste **Acordo de Cooperação Técnica**, ou, ainda, denunciado, por consenso dos Partícipes, a qualquer tempo, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de trinta dias.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente **Acordo de Cooperação Técnica** poderá, durante sua vigência e com a devida justificativa, ser alterado, de comum acordo entre os Partícipes, mediante Termo Aditivo, sendo vedada a alteração da natureza de seu objeto.

## **CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas em decorrência da operacionalização deste **Acordo de Cooperação Técnica** serão resolvidos mediante acordo entre os Partícipes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MTur** providenciará a publicação deste **Acordo de Cooperação Técnica**, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas às suas expensas, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste **Acordo de Cooperação Técnica**, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os Partícipes elegem o foro da Justiça Federal competente, por força do artigo 109 da Constituição Federal.

Os Partícipes firmam este **Acordo de Cooperação Técnica** em três vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília, DF. ....de  
.....de 201X.

**NEUSVALDO**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Secretário Nacional de Programas  
de Desenvolvimento do Turismo

**FERREIRA**

**LIMA**  
Secretário Municipal de Turismo  
De XXXXXXXXXX

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**NOME:**  
**CARGO:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CARGO:**  
**CPF:**